Processo de Habilitação nº 0040560-42.2024.8.19.0000
Ref. MS nº 0028775-60.1999.8.19.0000
Requerente: Arnaldo Danemberg Filho
Requerido: Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

Intime-se a parte exequente, em derradeira oportunidade, para que se manifeste acerca do acrescido pela decisão prolatada em index 52, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito, **na forma do artigo 485, III, do CPP**.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(documento datado e assinado digitalmente)

SUELY LOPES MAGALHAES:7555 Assinado em 12/03/2026 19:26:51
Local: 1VP - GABINETE